

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00200/23, de 01 de Junho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 44.079,89 (Quarenta e Quatro Mil, Setenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05294/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 44.079,89 (Quarenta e Quatro Mil, Setenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$44.079,89 (Quarenta e Quatro Mil, Setenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Junho de 2023

---

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00200/23 de 01  
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 10 01. 2. 002	Câmara Municipal de Monte Alegre Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal		
3. 3. 90. 39. 00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	23. 394, 37
4. 4. 90. 52. 00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	20. 685, 52
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			44. 079, 89
TOTAL GERAL			44. 079, 89

Monte Alegre, 01 de Junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00200/23 de 01  
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 10 01. 2. 002	Câmara Municipal de Monte Alegre Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal		
3. 1. 90. 94. 00 15000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos		23. 394, 37
3. 3. 90. 33. 00 15000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		20. 685, 52
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			44. 079, 89
TOTAL GERAL			44. 079, 89

Monte Alegre, 01 de Junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL